



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PROCESSO DE COMPRA N.º 0471/2017 – Concorrência

INTERESSADA: Coordenadoria de Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em engenharia de construção civil para execução das obras de construção de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Itapetininga

Vistos.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação julgou vencedora do certame a proposta da empresa OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA., pelo critério de menor preço, nos termos do subitem 9.1 do edital, com preço global de R\$ 1.756.767,63 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);

Considerando que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório e que, decorrido o prazo previsto no inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, nenhum licitante interpôs recurso contra o julgamento das propostas,

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto da licitação à empresa OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA., com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei n.º 8.666/93.


Retornem os autos à Secretaria da Administração, para as providências cabíveis.

Campinas, 28 de dezembro de 2017.

Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser
Diretor-Geral

À Coordenadoria de Contratos.

Campinas, 28 / 12 / 17


Adriana Martorano Amaral Corsetti
Secretária da Administração